



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5711/2024**

Data 27.02.2024

**Súmula.** Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) aos servidores estáveis/efetivos municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11; 619/12 e 1887/19 dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando Parecer Jurídico Favorável

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais 532/11; 619/12 e 1887/19.

Matrícula	Nome	Cargo	Anuênio atual	Anuênio concedido	Total de anuênios
640-8/1	Giovana Aparecida de Moura	Enfermeira	7	10	17
1424-3/1	Paulo Roberto Scapini	Motorista	0	10	10
1402-8/1	Simone Grein Borges Streher	Enfermeira	0	16	16
1430-3/1	Sueli da Encarnação Lima	Aux. Serviços Gerais 40h	0	16	16

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO EM

29 Fevereiro 2024  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 475  
Edição 2973

Mirian

Ass. Responsável

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito